

PORTARIA Nº. 693/2016

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA LAIDES MARIA POIATTI CARRARI DE
MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 3126/2016, datado de 26 de julho de 2016;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de agosto de 2016, a Servidora **LAIDES MARIA POIATTI CARRARI DE MELO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.912.013-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.173.009-25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 142/2008, de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de agosto de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de agosto de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1073 Páginas 43 Ano: V
Data: 25/08/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: FC8522A7

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal